



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 234 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre retorno ao serviço de Servidora Pública Municipal em licença para tratar de interesses particulares”.*

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o retorno ao trabalho da Servidora Pública Municipal, GLORIA MARIA REZENDE, Matrícula Funcional nº 152, efetiva no cargo de Servente Escolar, lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura, em licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 135/2021 de 06 de Dezembro de 2021, a partir de 04/12/2024.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 135/2021 de 06 de Dezembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 04 de Dezembro de 2024.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**